União das Freguesias
CACÉM E SÃO MARCOS

Despacho n.º 10/2026

Encerramento de serviços de atendimento ao público

Considerando que, nos termos do disposto nas alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir e coordenar a atividade da Junta de Freguesia;

Considerando a ação nacional de encerramento dos serviços ao público, convocada pela ANAFRE para o dia 4 de novembro de 2026, em protesto contra a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027;

Determino que os serviços de atendimento ao público da União das Freguesias do Cacém e São Marcos se encontrem encerrados durante todo o dia 4 de novembro de 2026, na sequência da referida ação, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no desempenho de funções internas.

Cacém e São Marcos, 28 de outubro de 2026.

O Presidente

Paulo José Barroso Adrego

União de Freguesias do Cacém e São Marcos
Sede: Rua Nova do Zambujal, n.º 9 – 2735-302 Agualva-Cacém | Telf: 21 912 9380 | secretariageral@uf-cacemsmarcos.pt | NIF: 510 841 325
www.uf-cacemsmarcos.pt